

# INFORME

30 de agosto a 3 de setembro de 2021

## Fecomércio MG

### Senado Federal rejeita medida provisória que pretendia retirar receitas do Sistema S

Divulgação/ Agência Senado



**O Plenário do Senado rejeitou, nessa quarta-feira (01/09), a Medida Provisória (MPV) nº 1.045/2021**, que reinstituiu o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm). **A norma, aprovada na Câmara, recebeu emendas que poderiam retirar recursos do Sistema S.** A Fecomércio MG agiu ao longo da tramitação da medida para suprimir os artigos 24 a 80

do Projeto de Lei de Conversão (PLV) da MPV e ressaltar a relevância do Sistema Comércio.

**A Federação agiu, junto aos parlamentares mineiros, demonstrando os impactos desses dispositivos nos trabalhos de Sesc e Senac.** Os artigos tratavam da destinação de 30% dos recursos incidentes sobre a folha de pagamento para o custeio dos programas federais Primeira Oportunidade e Reinserção no Emprego (Priore) e Regime Especial de Qualificação e Inclusão Produtiva (Requip).

Caso fosse aprovada, a MPV 1.045/2021 poderia causar diversos prejuízos às ações realizadas por essas instituições no estado, tais como: (1) corte de 98.337 vagas gratuitas em salas de aula do Senac em Minas; (2) redução de 22.044 consultas realizadas pelo Sesc em Minas; (3) 21.360 pessoas desassistidas com alimentos e insumos de higiene e limpeza todos os meses em território mineiro.

Leia, na íntegra, a [análise enviada à bancada mineira](#).

### CNC e Fecomércio MG promovem ações na Câmara pela aprovação de proposta com benefícios tributários ao comércio

**Prorrogar os incentivos fiscais concedidos pelos Estados e Distrito Federal por até 15 anos para empresas do comércio.** Essa é a proposta do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 5/2021, do deputado federal Efraim Filho (DEM/PB). **Para apoiar a aprovação da medida na Câmara dos Deputados, a CNC e a Fecomércio MG realizam ações junto à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).**

gerando emprego e renda à população. Em maio, as entidades já haviam promovido ações pela aprovação da matéria na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara. Na ocasião, o PLP 5/2021 recebeu parecer favorável do relator, o deputado Da Vitória (Cidadania/ES).

Confira a [nota técnica favorável ao PLP nº 5/2021](#).

Banco de Imagens



### Assembleia Legislativa aprova Declaração Estadual de Direitos de Liberdade Econômica, apoiada pela Fecomércio MG

**A Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) aprovou, em segundo turno, o Projeto de Lei (PL) nº 863/2019, que institui a Declaração Estadual de Direitos de Liberdade Econômica.** A medida, que estabelece garantias de livre mercado, busca adaptar a legislação mineira aos parâmetros e diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 13.874/2019, conhecida como Lei da Liberdade Econômica. **A Fecomércio MG atuou pela aprovação da proposta.**

com a entidade, a proposta está em sintonia com a Lei da Liberdade Econômica, permitindo que o Estado atue de forma reduzida, como agente normativo, regulador da economia e facilitador de novos negócios.

A entidade também recomendou a aprovação do substitutivo nº 2, que, além de atender à Constituição, delimitava a atuação do Estado. O dispositivo destacava princípios como a presunção de boa-fé do particular e a intervenção subsidiária, mínima e excepcional do Estado sobre o exercício de atividades econômicas.

Confira a [nota técnica sobre o PL nº 863/2019](#).

Para endossar seu posicionamento, a Federação elaborou uma nota técnica sobre o PL nº 863/2019, enviada à Comissão de Administração Pública da ALMG. De acordo

# INFORME

30 de agosto a 3 de setembro de 2021

## Fecomércio MG

### Governo estadual regulamenta Refis do ITCD no Plano Recomeça Minas, medida apoiada pela Federação

**A Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG) regulamentou o parcelamento dos débitos do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD) no Plano Recomeça Minas.** Sancionado em maio, o **programa contou com sugestões de diversas entidades, como a Fecomércio MG.** Além de instituir o Refis do ICMS, a iniciativa também contemplou o ITCD.

Ao todo, poderá ser incluído no plano o ITCD formalizado ou não, inscrito ou não em dívida ativa, inclusive aquele denunciado de forma espontânea, ajuizada ou não sua cobrança, bem como do saldo remanescente de parcelamento fiscal em curso, decorrente de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2020.

Os créditos tributários do imposto serão consolidados na data do requerimento de ingresso no Recomeça Minas, com

os devidos acréscimos legais. Mas está vedado o fracionamento do crédito tributário de um mesmo Processo Tributário Administrativo (PTA). **A simulação e adesão ao Refis do ITCD poderão ser feitas até 19 de novembro de 2021, na [página da SEF/MG](#).**

A quitação poderá ser realizada de forma integral à vista, com redução de 15% do valor e de 50% dos juros, sem incidência das multas e juros. Outra opção é o pagamento parcelado, em até 12 parcelas iguais e sucessivas, com redução de 100% das multas e juros, ou em até 24 parcelas iguais e sucessivas, com redução de 50% das multas e juros. As prestações não poderão ser inferiores a R\$ 250,00.

Confira outros detalhes no [Decreto nº 48.266/2021](#).

### Câmara aprova Reforma do Imposto de Renda, alvo de ações contrárias da CNC e da Fecomércio MG



Banco de imagens

aprovaram o texto do governo federal, acatando apenas o destaque nº 35. Esse dispositivo modificou a alíquota sobre os lucros e dividendos, reduzindo sua incidência de 20% para 15%.

A CNC também produziu uma análise técnica, que comprova o aumento da complexidade das normas e das obrigações acessórias, além da elevação da já pesada carga tributária no país. O PL nº 2.337/2021 agrava a situação dos contribuintes em todo país, ao propor a extinção da escrituração simplificada das empresas que optam pelo regime de lucro presumido. Além disso, privilegia o capital especulativo e amplia a litigiosidade na esfera tributária.

Agora, o texto segue para análise do Senado Federal.

Confira, na íntegra, a [análise técnica da CNC](#).

### Semana Brasil promete aquecer as vendas de comércio e serviços

Prestes a completar sua terceira edição, a **Semana Brasil deve aquecer as vendas do comércio de bens, serviços e turismo entre os dias 3 e 13 de setembro.**

A ação visa movimentar a economia, oferecer descontos especiais aos consumidores e realizar promoções para os clientes. **A iniciativa, promovida pelo governo federal, conta com o apoio da CNC e da Fecomércio MG.**

Para estimular a adesão à campanha, a Federação orienta seus sindicatos a aderir à iniciativa pelo [site oficial](#) e a incentivar seus representados a baixar as peças publicitárias no [portal da campanha](#). **Em 2020, a Semana**

**Brasil movimentou R\$ 2,33 bilhões em vendas no país**, ajudando a minimizar os efeitos financeiros causados pela pandemia de Covid-19.

Atenta aos números, a presidente interina da Fecomércio MG, Maria Luiza Maia Oliveira, destaca que a Semana Brasil pode contribuir para a retomada de milhares de empresas

em todo país. Além disso, convida os representados da Federação e dos Sindicatos Empresariais a participar desta campanha, que pode alavancar as vendas em setembro.

Reprodução



# INFORME

30 de agosto a 3 de setembro de 2021

## Fecomércio MG

**Fecomércio MG e Sindicatos Empresariais produzem websérie sobre a LGPD: “O Especialista Responde”**

Banco de imagens



susas sanções, **profissionais dos setores Jurídico e de Tecnologia da Informação (TI) da Fecomércio MG** participaram da websérie “O Especialista Responde”.

A iniciativa da Federação e dos Sindicatos Empresariais foi produzida pelas áreas de Comunicação e Marketing da entidade. Rápidos, objetivos e explicativos, os **vídeos da série serão divulgados entre os dias 9 e 21 de setembro**. O conteúdo serve de apoio à cartilha, produzida em maio pela Fecomércio MG, como forma de apoiar o empresariado na implementação da norma.

Acompanhe nossos canais de comunicação da Fecomércio MG e **fique atento à websérie** e baixe também a [nossa cartilha](#).

As penalidades da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) entraram em vigor no dia 1º de agosto deste ano. Para alertar os empresários do comércio de bens, serviços e turismo sobre os principais pontos da norma, bem como